



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 101/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 02 de julho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de custear integralmente o transporte dos estudantes carentes do município que fazem curso superior ou curso técnico e precisam se deslocar a outros municípios.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação porque é preciso incentivar os estudantes do município para melhorar a educação e depois o aluno poderá prestar algum serviço comunitário para o município para retribuir essa gratificação. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador